Plano de retomada às atividades laboratoriais presenciais no Laboratório de Paleontologia Sistemática-GSA/IGc/USP

(válido para o ano de 2021)

Bloco G (térreo)-sala da Coleção Científica de Paleontologia e salas anexas.

LPS – Laboratório de Paleontologia Sistemática -Docente responsável: Profa. Dra. Juliana de Moraes Leme Basso/ Técnica responsável: Ivone Cardoso Gonzales.

Diretrizes comuns durante o período de retomada parcial

1. O acesso ao Bloco G (térreo) tem um sistema de controle de entrada por porta com chave e é restrito aos funcionários, docentes, pesquisadores pós-doutores e alunos de Pós-Graduação do IGc/USP que trabalham e/ou são responsáveis por laboratórios no local. Portanto, o LPS terá acesso controlado de forma a limitar o acesso e circulação de pessoas não autorizadas.

2. O acesso ao LPS Bloco G (térreo, sala da Coleção Científica de Paleontologia e salas anexas) estará restrito à técnica Ivone Cardoso Gonzales e a docente responsável, Profa. Dra. Juliana de Moraes Leme Basso e rigorosamente limitado a pessoal (docentes, pesquisadores e/ou estudantes de pós-graduação e graduação) previamente autorizado e com vacinação completa. Essa diretriz visa reduzir ao máximo os riscos de contágio aos usuários e técnica durante seu trabalho.

3. As atividades administrativas de responsabilidade da Sra. Ivone Cardoso Gonzales estão sendo presenciais (acesso à Coleção Científica, controle de estagiários bolsistas, recebimento de materiais e suporte técnico à pesquisadores visitantes) e estão sendo realizadas através de agendamento prévio. Permanecerão nesse formato até nova decisão da responsável pelo LPS.

4. O uso de máscara é obrigatório a qualquer pessoa e em todos os espaços sob responsabilidade do LPS. Máscaras reutilizáveis serão distribuídas como lote único para uso pessoal de alunos, técnicos, pesquisadores e docentes. A preservação desses EPIs é de responsabilidade única dos donos.

5. Dispositivos fixos de uso sanitizante/higienizador (álcool gel 70%) serão instalados em paredes próximas a locais de entrada/saída e/ou maior circulação de pessoas.

6. Ao entrar no LPS, qualquer pessoa deve lavar cuidadosamente as mãos com sabão neutro que estará acessível nas pias existentes no laboratório ou limpar as mãos com álcool em gel 70%. Deverá estar utilizando máscara. A maçaneta das portas deve ser limpa com álcool gel 70% na entrada dos usuários. Não será permitido ligar o ar condicionado, devendo manter as janelas da sala abertas para garantir a circulação do ar.

7. Ao término do uso, os equipamentos e utensílios devem ser rigorosamente limpos conforme as orientações colocadas em cada equipamento. Amostras em processamento (não finalizadas) devem ser identificadas. Manter qualquer objeto de uso não-contínuo em armário. O usuário deve garantir que todas as bancadas, equipamentos e mesas usadas permaneçam limpas, as janelas sejam fechadas e a maçaneta das portas sejam limpas com álcool gel 70% na saída.

8. Não será permitida mais que 3 pessoas dentro do laboratório, em qualquer situação que não sejam casos específicos de manutenção de equipamentos. Sempre que necessária a permanência simultânea de 3 pessoas na mesma sala, aplicar o distanciamento de pelo menos 1 m. Nesses casos, deve-se evitar ao máximo conversa durante o trabalho.

9. O horário de funcionamento do LPS é de 8:00 às 17:00, segundas a sextas-feiras. Será permitida a presença de 2 (alunos ou pesquisadores ou docentes) por dia, juntamente com a técnica responsável e o agendamento será feito exclusivamente através do e-mail das responsáveis (leme@usp.br e ivonecas@usp.br).

10. O uso da copa deve seguir normas rigorosas de manuseio de eletrodomésticos e guarda de mantimentos. Recomendamos fortemente cada usuário manter seus utensílios próprios (prato, talheres, copos) e mantimentos em caixas fechadas fora e dentro da geladeira. Não será permitido utensílios/mantimento de qualquer natureza nas

bancadas ou mesa. Todos devem respeitar e seguir as instruções de uso/ocupação e limpeza fixadas. Será permitida a permanência de apenas 2 pessoas no local, respeitando o distanciamento de 1m.

11. O agendamento de visitas para manutenção de qualquer natureza deve ser previamente comunicado a todos os ocupantes do laboratório. No comunicado deve-se informar dia e período (manhã e/ou tarde) da visita. O solicitante deve se responsabilizar para que o visitante cumpra as normas básicas de segurança – uso de máscara, esteja assintomático e, preferencialmente, sozinho. O solicitante deve garantir que o tempo de permanência do visitante seja estritamente limitado ao início-término do serviço a ser executado. Durante a execução do serviço será permitida apenas a presença do técnico e do docente responsável (se necessário).

12. O principal critério para agendamento é a prioridade devido à prazos de entrega de documento final (tese, dissertação, qualificação) ou finalização de artigos científicos e relatórios. Instruções de uso e limpeza estarão disponíveis ao usuário em cada equipamento.

13. Em caráter excepcional, pessoal de manutenção predial, informática e de equipamentos, terão acesso permitido.

14. Serviços de limpeza terão acesso diário ao LEP e deverá seguir escalonamento definido em comum acordo com a Seção de Serviços Gerais do IGc.

15. Usuários que apresentem sintomas de gripe deverão permanecer em casa e comunicar imediatamente à responsável pelo LPS que se encarregará de notificar internamente à chefia do GSA e à Diretoria do IGc.

16. O usuário que desrespeitar as normas de segurança sanitária do LSP será notificado e, em caso de recorrência, terá o acesso vetado.

17. Todo pessoal autorizado para entrada no LPS durante o período de isolamento parcial deverá seguir o protocolo aqui determinado. Alunos, pesquisadores, técnica e docentes devem evitar ao máximo a presença no laboratório. Preferencialmente, mantenham contato por e-mail e videoconferências. Exceções são possíveis.